



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**



**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO – DL**

**Justificativa da Dispensa de Licitação:**

A realização do processo de dispensa para aquisição do serviço objeto desta contratação se justifica face ao interesse público de reformar e ampliar a Escola Municipal Vital Brasil afim de transformá-la em um ambiente que supra as necessidades dos utilizadores conforme orienta o FNDE.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no disposto no art. 75, inciso I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela DISPENSA DA LICITAÇÃO por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório e ainda O procedimento para a dispensa está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração.

**Justificativa da escolha do fornecedor e preço:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa, **ALVORADA CONSTRUIR LTDA., CNPJ: 05.703.869/0001-16**, localizada na **Rua Ceará, nº 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene/MA**, o qual totaliza sua proposta em **R\$ 103.598,50 (Cento e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**. É compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Governador Edison Lobão/MA, 14 de fevereiro de 2022.

**Iltonar Mesquita Lima**  
Presidente da CPL  
Port. nº 009/2022

*Iltonar Mesquita Lima*  
**Iltonar Mesquita Lima**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**